

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B469216867067**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.697/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026 – PMCC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ**, Estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, bem como os fundamentos do Parecer Jurídico da Assessoria jurídica do Município, ambos presentes no Processo Administrativo nº 003/2026 – PMCC, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, **AUTORIZAR** a contratação, por meio de inexigibilidade de certame licitatório, do escritório FRANCISCO ANTÔNIO CARVALHO VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (JURIS VIANA Advocacia e Consultoria Jurídica) (CNPJ nº 24.393.949/0001-67), pelo valor mensal de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para contratação de sociedade de advogados para a **Contratação de escritório especializado para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica ao Município de Conceição do Canindé-PI, abrangendo o acompanhamento jurídico do Chefe do Executivo e o apoio técnico às Secretarias Municipais. Incluindo a emissão de pareceres em matérias administrativas, tributárias e de pessoal. Compreendendo ainda a atuação complementar na defesa dos interesses do Município nas esferas judicial, administrativa e perante os órgãos de controle.**

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do processo administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Conceição do Canindé/PI, 15 de janeiro de 2026.

DIOGO JANES DE OLIVEIRA:01138558346
Assinado de forma digital por DIOGO JANES DE OLIVEIRA:01138558346

DIOGO JANES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.
CEP: 64.740-000 - E-mail: admpmcc25@hotmail.com